



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 236 / 2.021

DEFERIDO

26 / 10 / 2021

ASSINATURA

O VEREADOR ANTÔNIO AUGUSTO PANTALEÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, para que analise a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, de **implantar sistema de atendimento médico remoto conhecido como "telemedicina", consistente em atendimento inicial, monitoramento de pacientes, troca de informações médicas, análise de resultados de exames, conclusão de diagnóstico e, finalmente, encaminhamento ao tratamento adequado.**

JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação tem o objetivo de sensibilizar a Excelentíssima Prefeita para a necessidade de se proporcionar atendimento mais moderno, rápido, seguro e eficaz aos usuários do sistema público de saúde.

A telemedicina já é utilizada em todo mundo, de forma segura e legalizada, estando de acordo com a legislação e as normas médicas. Com o uso de tecnologias de informação, que agregam qualidade e velocidade na troca de conhecimento, os médicos podem tomar decisões com maior agilidade e precisão. Por meio da **telemedicina**, os especialistas conseguem acessar os exames de qualquer lugar onde se encontrem, utilizando computadores e dispositivos móveis, como smartphones e tablets conectados à internet, proporcionando agilidade no atendimento que se torna, assim, mais preciso e humanizado.

Diante do exposto, solicitamos à Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção essa nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 25 de outubro de 2021.

Autoria:

VEREADOR ANTÔNIO AUGUSTO PANTALEÃO

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG

PROTOCOLO

Data: 25 / 10 / 2021

ASSINATURA